

ORIENTAÇÕES PARA

RETOMADA

SEGURA DAS ATIVIDADES

ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA E PROJETOS





ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA E PROJETOS

RETOMADA SEGURA

OLÁ EMPRESÁRIO E EMPREENDEDOR, TUDO BEM?

Começamos 2020 vivendo um cenário nunca visto antes em escala mundial. O novo coronavírus, causador da doença covid-19 mudou a dinâmica das grandes cidades, fechou escolas, trouxe a necessidade do trabalho remoto e parou a economia, em especial o varejo, que teve suas portas fechadas.

À medida que o status de pandemia veio à tona, vários outros impactos foram sentidos. No Brasil, o vírus chegou contaminando a economia e o mercado com a mesma velocidade que contaminou pessoas. A necessidade de nos adequarmos ao isolamento social num contexto não planejado, de medo e incertezas causou uma série de rupturas nas rotinas e comportamento do consumidor.

A partir da liberação gradativa do poder público estadual e municipal, é momento de preparação para a reabertura dos negócios, com especial atenção aos cuidados para enfrentamento da doença. É preciso adaptar-se para a retomada das atividades e a circulação social nesse novo contexto. É preciso entender os novos hábitos de consumo. É preciso adaptar-se ao “novo normal”.

Esse documento tem o intuito de orientar você, pequeno negócio, na retomada de suas atividades nesse novo contexto. Considerando, a seu tempo, os dispositivos regulatórios que autorizam essa retomada em cada região, e ainda, documentos referenciais que orientam a atuação segura, o Sebrae elaborou orientações e recomendações práticas importantes para os pequenos negócios. O conteúdo se preocupa primeiramente com a segurança e a saúde de trabalhadores, fornecedores e clientes, além é claro, de você empresário do setor.

Não deixe de acompanhar o site do Sebrae para mais informações sobre protocolos de retomada em seu setor.



Lá você encontrará materiais de apoio para a retomada em seu negócio como vídeos orientativos, Selo Negócio Seguro, download placas de sinalização que podem ser baixadas para uso em seu estabelecimento, entre outros instrumentos de apoio para a retomada de seu negócio pós-pandemia.

www.sebrae.com.br



PREMISSAS PARA ABERTURA

1. Atenção às normas estaduais e municipais de reabertura

É fundamental levar em consideração as decisões da autoridade pública local que regulamentam a reabertura em cada estado, região e município. Caso existam divergências entre os dispositivos municipais e estaduais, opte por seguir a orientação do governo estadual. Caso haja omissões ou imprecisões nas regras editadas para o território em que seu negócio atue, opte por seguir a regra mais rigorosa.

Para a reabertura dos negócios, deverão ser consideradas todas as orientações:

- dos protocolos estaduais;
- das portarias das secretarias estaduais sobre as questões específicas de sua atividade econômica, sobretudo das secretarias estaduais de Saúde;
- dos atos (decretos, portarias, etc.) das autoridades municipais competentes que tratem de assuntos pertinentes à sua atividade econômica, inclusive aqueles editados anteriormente à calamidade pública de COVID-19;

- das regras previstas por instituições oficiais, naquilo que não contrariem os protocolos estaduais (ANVISA, ABNT, OMS, entre outros).

2. Atenção aos protocolos de segurança e higiene:

Em tempos de pandemia da covid-19 é importante entender que, além do alto poder de contágio, o período de incubação do vírus pode variar de 4 a 14 dias e podemos conviver diariamente com infectados assintomáticos.

Ou seja, que não apresentam os sintomas descritos e, por isso, disseminadores silenciosos da doença. Assim, manter controles rígidos de higiene é fundamental.

Muitos dos estudos sobre o novo coronavírus ainda estão em andamento e nem todos os protocolos de higiene e segurança foram confirmados e/ou declarados pelo Ministério da Saúde. É de extrema importância acompanhar diariamente as atualizações voltadas para o varejo e implementar somente aquilo que estiver oficialmente estabelecido.



As recomendações aqui propostas são baseadas em protocolos e estudos validados por instituições e consultorias de referência no Brasil e que seguem relacionadas no final desse documento. Utilize esse guia como um direcionador de boas práticas para o seu negócio e não se esqueça: fique atento e siga sempre as informações oficiais!



FONTES: OPAS/OMS/ANVISA

HIGIENE E SAÚDE

1. Disponibilize álcool 70% para higienização das mãos de funcionários e usuários, principalmente nos pontos de maior circulação.

2. O gel alcoólico antisséptico para higienização das mãos (às vezes referenciado com o termo “álcool gel”) como produto de higiene pessoal, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

- O produto deve ter unicamente a finalidade cosmética / de higiene pessoal; e
- A empresa obrigatoriamente deverá ter Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para esta classe de produtos e indicar o número da AFE na rotulagem.

3. Mantenha pelo menos 1,0 metro de distância entre você e qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando. Quando alguém tosse ou espirra, pulveriza pequenas gotas líquidas do nariz ou da boca, que podem conter vírus. Se você estiver muito próximo, poderá inspirar as gotículas - inclusive do vírus da Covid-19 se a pessoa que tossir tiver a doença.

4. Não toque nos olhos, nariz e boca. As mãos tocam muitas superfícies e podem ser infectadas por vírus. Uma vez contaminadas, as mãos podem transferir o vírus para os olhos, nariz ou boca. A partir daí, o vírus pode entrar no corpo da pessoa e deixá-la doente.

5. Realize a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies que sejam tocados com frequência, utilizando água e sabão ou borrifando álcool. Os banheiros devem ser limpos várias vezes ao dia.

6. Todas as ferramentas, máquinas e equipamentos de uso manual devem ser constantemente limpos e higienizados, antes e durante a execução dos trabalhos.

7. Certifique-se de que você e as pessoas ao seu redor seguem uma boa higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar (em seguida, descarte o lenço usado imediatamente). Gotículas espalham vírus. Ao seguir uma boa higiene respiratória, você protege as pessoas ao seu redor contra vírus responsáveis por resfriado, gripe e Covid-19.



8. Fique em casa se não se sentir bem. Se você tiver febre, tosse e dificuldade em respirar, procure atendimento médico. Siga as instruções da sua autoridade sanitária nacional ou local, porque elas sempre terão as informações mais atualizadas sobre a situação em sua área.



FONTE: ANVISA

UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

1. O uso de máscaras deve ser estendido a **TODAS** as áreas da loja. É de uso individual e não pode ser compartilhada.
2. A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais. Também é importante que a máscara seja utilizada corretamente, não devendo ser manipulada durante o uso e deve-se lavar as mãos antes de sua colocação e após sua retirada;
3. Deve-se destinar o material profissional (máscaras cirúrgicas e do tipo N95 ou equivalente) para os devidos interessados: pacientes com a covid-19, profissionais de saúde e outros profissionais de linha de frente em contato próximo e prolongado com possíveis fontes de contágio;



4. As medidas de higiene e a limpeza das máscaras não profissionais em tecido e a eliminação periódica das descartáveis são ações importantes de combate à transmissão da infecção.

5. Mesmo de máscara, mantenha distância mínima de pelo menos 1 metro.

6. Antes de colocar a máscara no rosto deve-se:

- Assegurar que a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas).
- Fazer a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com álcool gel.
- Tomar cuidado para não tocar na máscara, se tocar a máscara, deve executar imediatamente a higiene das mãos.
- Cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais.
- Manter o conforto e espaço para a respiração.
- Evitar uso de batom ou outra maquiagem ou base durante o uso da máscara.

7. As máscaras não reutilizáveis devem ser descartadas em lixeiras separadas, com pedal e tampa - com recolhimento por empresas de coleta de produtos contamináveis.



ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

LOCAL DE TRABALHO

1. Privilegie o trabalho remoto, sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, quando o exercício da função pelos funcionários permitir, para reduzir contatos e aglomerações;
2. Utilize a tecnologia a seu favor. Faça reuniões com seus clientes por videoconferências ou programas gratuitos de bate-papo, como Whatsapp, Skype, Viber, Telegram, Hangouts, Zoom e Line;
3. Se não puder fazer trabalho remoto, limpe com pano e sanitizante, a cada 2 (duas) horas, sua estação de trabalho - superfícies (mesas, cadeiras, maçanetas, mousepads, interruptores etc.) e equipamentos (computadores, impressoras, telefones, mouses e outros);
4. Deixe os escritórios abertos e bem ventilados. Diminua ou cancele o uso de ar-condicionado e ventiladores, pois locais fechados contribuem para o aumento da infecção viral.

5. Organize uma área de chegada para profissionais disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos e medidas para higienização das solas do sapato como um borrifador com álcool 70% ou tapete com desinfetante.

6. Garanta um espaço reservado para guardar bolsas e itens pessoais dos colaboradores. Solicite que o colaborador traga o mínimo de objetos pessoais para o ambiente de trabalho e forneça sacolas plásticas para acondicionar os pertences de cada funcionário.

7. Verifique se seus locais de trabalho estão limpos e higienizados. Superfícies (mesas e bancadas) e objetos (telefones, teclados) precisam ser limpos com desinfetante regularmente.

8. Forneça materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento – por exemplo, de copos, telefones, fones, teclados e mouse.

9. Coloque os desinfetantes de mãos (álcool em gel) em locais de destaque no local de trabalho.



10. Exiba placas de sinalização com orientações de como proceder a lavagem das mãos e como promover a higiene respiratória.

11. Forneça orientações impressas aos funcionários quanto à higienização das mãos com água e sabão líquido sempre que chegar ao local de trabalho, antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro.

12. Quanto à utilização de transporte coletivo com uso de máscara de proteção facial e higienização das mãos sempre que deixar o veículo; a evitar tocar os olhos, nariz ou boca.

13. Garanta a distância mínima de um metro entre os funcionários no caso de utilização de EPI (equipamento de proteção individual) que impeça a contaminação pela Covid-19;

14. Informe os funcionários sobre as diretrizes de saúde pública atuais, tais como a determinação de que, em caso de sintomas como febre, tosse, dificuldade para respirar e outros, eles devem procurar atendimento médico e serem afastados do trabalho por 14 dias, a não ser que possam trabalhar em regime remoto;



13. Planeje um espaço separado para recepção de mercadorias, estoques e outros insumos. Denomine esse espaço de área suja. Este deve ser limpo numa frequência maior e pelo menos duas vezes ao dia. Imediatamente após a chegada de mercadorias, insumos ou mesmo recepção de fornecedores proceda à limpeza e desinfecção de mercadorias.



ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

COLABO- RADORES

1. Promova teletrabalho ou trabalho remoto sempre que possível. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência.
2. Oriente todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo Coronavírus (Covid-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção.
3. Mapeie os meios utilizados pelos colaboradores para chegar na empresa e orientar quais os cuidados que devem tomar os que utilizam transporte público, tanto na ida quanto no retorno para casa.
4. Institua mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas.
5. Crie e divulgue protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo Coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas.



6. Oriente que os colaboradores devem vestir o uniforme, ou roupa de trabalho, somente no local de trabalho. Uniformes, EPIs e máscaras não devem ser compartilhados.

7. Adote procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool.

8. Mantenha distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho.

9. Emita comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão.

10. Priorize agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas.

11. Priorize medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só.

12. Reforce a limpeza de sanitários e vestiários.

13. Adote procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc.

14. Reforce a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc.

15. Privilegie a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, recirculação de ar não é recomendável e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

16. Escolha um colaborador para fiscalizar se os novos procedimentos estão sendo efetuados da forma estabelecida. Trocar de colaborador periodicamente para essa função.

17. Empregados idosos ou que façam parte do grupo de risco devem se afastar do ambiente de trabalho. Disponibilize condições necessárias para que eles possam trabalhar em casa.

18. Não leve crianças para o ambiente de trabalho. Já está comprovado que elas são vetores silenciosos em potencial da doença. Negocie com seu chefe o teletrabalho ou home office.



19. Adote as recomendações atuais de isolamento domiciliar, sempre que possível, para as gestantes e para os profissionais com 60 anos ou mais ou com histórico de doenças respiratórias, crônicas, oncológicas e outras.



20. No caso dos serviços terceirizados, como vigilantes e copeiros, incentive a troca ou a lavagem diária de uniformes. Negocie com os prestadores de serviços medidas de prevenção.

21. Se for utilizar equipamentos do escritório para trabalhar em casa, como notebooks e celulares, higienize-os corretamente com álcool em gel 70% antes de levá-los para casa.

22. Consulte a Legislação Trabalhista - Lei Federal nº 13.979, de 6/2/2020, Decretos Distritais (para o DF) nº 40.519, de 14/3/2020, nº 40.520 de 14/3/2020, e outros - para conhecer seus deveres e direitos.





ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

VISITA A OBRAS

1. Visitas às obras deverão ser planejadas com antecedência e autorizadas pelo respectivo RT - Responsável Técnico. Todos deverão adotar os mesmos procedimentos sanitários previstos nas orientações dispostas pelas autoridades municipais e estaduais competentes, além do uso já exigido dos EPI da obra.

2. Diminua ou procure não dar aperto de mão ou abraço e lembre-se de manter distância de, no mínimo, 1 (um) metro de outras pessoas participantes da visita e dos trabalhadores da obra.

3. Caso seu escritório esteja administrando uma pequena obra ou reforma (autoconstrução/autogestão), cuja continuidade esteja devidamente autorizada pelo poder público ou proprietário ou condomínio, atente às condições mínimas de operação:

- Fixe cartazes no local com orientações de higiene e prevenção.
- Oriente os trabalhadores para lavarem as mãos com água e sabão sempre que possível e evitem contato com o rosto.

- Faça escalas para reduzir a quantidade de profissionais trabalhando no mesmo local.

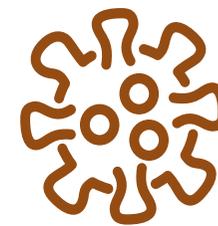
- Disponibilize máscaras para todos os trabalhadores da obra, além é claro, dos EPI obrigatórios, conforme o tipo de obra.

4. Caso precise, de modo inevitável, paralisar a obra:

- Dispense os trabalhadores por pelo menos 15 dias.

- Oriente os profissionais envolvidos a ficarem em casa e evitem contato com grupos de risco (idosos, crianças, hipertensos, diabéticos, pessoas com insuficiência renal, respiratória ou doença cardiovascular).

- Contate seus clientes por telefone ou videochamadas para explicar a situação e estender o prazo de entrega do trabalho (assim como fornecedores).





ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

CLIENTES

1. Atenda e mantenha contato com seus clientes, preferencialmente de forma remota, utilizando telefone e ferramentas de tecnologias e plataformas de reunião e comunicação. Quando a pandemia passar e as relações comerciais normalizarem, eles continuarão sendo promotores de seu serviço, recomendando para novos clientes potenciais.

2. Se não puder atender o cliente de forma remota, priorize o agendamento do atendimento pessoal - principalmente pensando nos públicos que estão mais vulneráveis diante a Covid-19. Durante o agendamento, nesse período de pandemia, realizar pesquisa em caráter informativo, questionando se o cliente apresenta sintomas relacionados à Covid-19, se viajou recentemente ou se pertence a algum grupo de risco. Caso a resposta seja sim, oriente para que a pessoa permaneça em casa e, se for possível, faça o atendimento à distância.

3. Organize uma área de chegada para clientes disponibilizando álcool em gel para higienização das mãos e medidas para higienização das solas do sapato como um borrifador com álcool 70% ou tapete com desinfetante.

4. Mantenha a distância mínima de segurança de 1 metro entre os clientes e colaboradores.

5. Realize o controle de entrada e saída dos clientes a fim de evitar aglomerações.

6. Solicite que o cliente use máscara própria ou fornecer assim que entrar no estabelecimento.

7. Informe aos clientes que o seu estabelecimento é comprometido com as boas práticas e com a segurança, para que eles se sintam seguros. Treine a equipe para falar sobre as medidas de segurança, utilize cartazes por onde o cliente circular. Também faça comunicação no site e/ou redes sociais.



8. Quando precisar, inevitavelmente, visitar a obra, observe os dispositivos vigentes das autoridades municipais e estaduais competentes e tenha todos os cuidados sanitários no trajeto.



ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

FORNECE- DORES

1. A empresa deve estender todas as medidas protetivas e preventivas indicadas aos terceirizados, fornecedores e prestadores eventuais de serviço que precisem realizar algum trabalho no escritório. Para essas pessoas, deve ser incentivada a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, antes de adentrarem ao escritório.

2. Procure o CAU/UF Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado/DF para a busca de informações acerca dos efeitos da pandemia, bem como de maiores dados sobre os procedimentos de saúde que devem ser adotados nos escritórios de arquitetura e de projetos, bem como em canteiros de obra e locais onde serão executados os projetos.

CONTAMOS COM VOCÊ!

Esperamos que esse guia possa ser um instrumento que ofereça mais conforto, segurança e tranquilidade na sua retomada.

Que o seu negócio possa, aos poucos, se fortalecer e que a sua vontade de empreender seja renovada depois de tantos desafios superados.

A você todo o nosso apoio e respeito nesse recomeço. Conte conosco nessa caminhada!

Importante: esse documento é vivo e pode ser modificado a qualquer tempo segundo recomendações do mercado, entidades representativas e autoridades de saúde, conforme os cenários apresentados pela pandemia covid-19.

REFERÊNCIAS

ANVISA – Cosméticos – Álcool – Enquadramento do produto: cosmético, saneante ou medicamento. http://portal.anvisa.gov.br/anvisa-esclarece?p_p_id=baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&_baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_assuntoId=10&_baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_conteudoId=2628&_baseconhecimentoportlet_WAR_baseconhecimentoportlet_view=detalhamentos - Acessado em 12/5/2020

BRASIL. Anvisa. “Máscaras Faciais de Uso Não Profissional” <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7> - Acessado em: 7/5/2020

CAU/DF - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal <https://www.caudf.gov.br/coronavirus-cau-df-orienta-profissionais-em-divulgacao-periodica-de-protocolo-para-obras/> Acesso em 22/05/2020

CAU/GO - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - <https://www.caugo.gov.br/cuidados-para-a-retomada-das-atividades-nos-escritorios-de-arquitetura/> Acesso em 25/05/2020

CAU/MS - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul <https://www.caums.gov.br/coronavirus-cau-ms-orienta-profissionais-com-obras-em-andamento/> Acesso em 21/05/2020

Ministério da Economia - Inspeção do Trabalho - “Orientações Gerais aos Trabalhadores e Empregadores em Razão da Pandemia da Covid-19 (27/03/2020)” <https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/Covid-19> - Acessado em: 7/5/2020

Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (Ofício SEI no.1247/2020/ME)

OMS - Organização Mundial de Saúde - “ Getting your workplace ready for COVID-19” <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/getting-workplace-ready-for-Covid-19.pdf?ua=1> - Acessado em 7/5/2020

OPAS - Organização Pan Americana de Saúde - “O que posso fazer para me proteger e evitar transmitir para outras pessoas?” https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875 - Acessado em: 7/5/2020

Realização:



A força do empreendedor brasileiro.



sebrae.com.br

SECRETARIA ESPECIAL DE
PRODUTIVIDADE, EMPREGO E
COMPETITIVIDADE

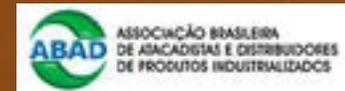
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



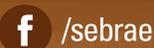
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Apoio:



www.sebrae.com.br
0800 570 0800



/sebrae



@sebrae



/tvsebrae